



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI COMPLEMENTAR Nº. 0274/2024.

“Autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2023 a outubro de 2024, aos servidores efetivos da secretaria de Educação do Município de Apiacás, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, Senhor **Júlio César dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica autorizado a reposição das perdas salariais dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Apiacás a alíquota de 5,00% (cinco) por cento, em conformidade com as Classes e Níveis respectivos de cada servidor.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 014/2008, bem como, as tabelas constantes na Lei Complementar nº 0233/2023, parte integrante desta Lei, para aplicação na competência da folha de pagamento do mês de janeiro/2025.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 18 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGOS: FONOAUDIÓLOGO e NUTRICIONISTA (20 HORAS)						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	3.641,75	4.188,01	4.734,27	5.280,53
3,1 - 6 anos	2	1,03	3.751,00	4.313,64	4.876,29	5.438,94
6,1 - 9 anos	3	1,0609	3.863,53	4.443,05	5.022,58	5.602,11
9,1 - 12 anos	4	1,09273	3.979,43	4.576,34	5.173,27	5.770,18
12,1 - 15 anos	5	1,12551	4.098,82	4.713,64	5.328,46	5.943,28
15,1 - 18 anos	6	1,15927	4.221,78	4.855,04	5.488,31	6.121,58
18,1 - 21 anos	7	1,19405	4.348,44	5.000,70	5.652,97	6.305,23
21,1 - 24 anos	8	1,22987	4.478,88	5.150,71	5.822,55	6.494,39
24,1 - 27 anos	9	1,26677	4.613,26	5.305,24	5.997,22	6.689,22
27,1 - 30 anos	10	1,30477	4.751,65	5.464,40	6.177,14	6.889,90
30,1 - 33 anos	11	1,34392	4.894,20	5.628,32	6.362,46	7.096,59
33,1 - 36 anos	12	1,38423	5.041,03	5.797,18	6.553,33	7.309,49

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (PROFISSIONALIZADO)						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,50)	C (1,70)	D (1,85)
0 - 3 anos	1	1	1.805,52	2.708,28	3.069,38	3.340,21
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.859,69	2.789,52	3.161,46	3.440,41
6,1 - 9 anos	3	1,0609	1.915,47	2.873,21	3.256,30	3.543,62
9,1 - 12 anos	4	1,09273	1.972,95	2.959,40	3.353,99	3.649,94
12,1 - 15 anos	5	1,12551	2.032,13	3.048,19	3.454,62	3.759,43
15,1 - 18 anos	6	1,15927	2.093,09	3.139,64	3.558,25	3.872,21
18,1 - 21 anos	7	1,19405	2.155,88	3.233,82	3.665,00	3.988,38
21,1 - 24 anos	8	1,22987	2.220,56	3.330,84	3.774,95	4.108,03
24,1 - 27 anos	9	1,26677	2.287,17	3.430,76	3.888,20	4.231,27
27,1 - 30 anos	10	1,30477	2.355,79	3.533,68	4.004,85	4.358,21
30,1 - 33 anos	11	1,34392	2.426,47	3.639,70	4.124,99	4.488,96
33,1 - 36 anos	12	1,38423	2.499,26	3.748,89	4.248,74	4.623,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NÃO PROFISSIONALIZADO)						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,50)	C (1,70)	D (1,85)
0 - 3 anos	1	1	1.695,80	2.543,71	2.882,87	3.137,23
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.746,68	2.620,01	2.969,35	3.231,35
6,1 - 9 anos	3	1,0609	1.799,08	2.698,62	3.058,43	3.328,29
9,1 - 12 anos	4	1,09273	1.853,05	2.779,57	3.150,18	3.428,14
12,1 - 15 anos	5	1,12551	1.908,64	2.862,96	3.244,69	3.530,98
15,1 - 18 anos	6	1,15927	1.965,90	2.948,85	3.342,03	3.636,92
18,1 - 21 anos	7	1,19405	2.024,87	3.037,31	3.442,29	3.746,02
21,1 - 24 anos	8	1,22987	2.085,62	3.128,43	3.545,56	3.858,40
24,1 - 27 anos	9	1,26677	2.148,20	3.222,29	3.651,92	3.979,16
27,1 - 30 anos	10	1,30477	2.212,63	3.318,96	3.761,49	4.093,38
30,1 - 33 anos	11	1,34392	2.279,01	3.418,53	3.874,33	4.216,18
33,1 - 36 anos	12	1,38423	2.347,39	3.521,08	3.990,56	4.342,66

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	1.424,57	1.638,25	1.851,94	2.065,63
3,1 - 6 anos	2	1,03	1.467,31	1.687,40	1.907,49	2.127,60
6,1 - 9 anos	3	1,0609	1.511,32	1.738,01	1.964,71	2.191,42
9,1 - 12 anos	4	1,09273	1.556,66	1.790,16	2.023,64	2.257,17
12,1 - 15 anos	5	1,12551	1.603,35	1.843,86	2.084,36	2.324,88
15,1 - 18 anos	6	1,15927	1.651,46	1.899,18	2.146,89	2.394,63
18,1 - 21 anos	7	1,19405	1.701,00	1.956,15	2.211,31	2.466,47
21,1 - 24 anos	8	1,22987	1.752,03	2.014,84	2.277,64	2.540,46
24,1 - 27 anos	9	1,26677	1.804,59	2.075,28	2.345,96	2.616,67
27,1 - 30 anos	10	1,30477	1.858,73	2.137,54	2.416,34	2.695,17
30,1 - 33 anos	11	1,34392	1.914,49	2.201,67	2.488,84	2.776,03
33,1 - 36 anos	12	1,38423	1.971,93	2.267,72	2.563,51	2.859,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Revisão Geral Anual RGA/2024.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais consignadas.

Na qualidade de ordenador de "despesas" da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 18 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal